

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 03/2019/DIRETORIA EXECUTIVA

Dá posse aos representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, eleitos por votos, conforme os Editais n. 01/2019/CIPA e n. 02/2019/CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos seguintes funcionários, eleitos por votos, representando os empregados, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

- I - João Carlos Luiz, titular;
- II - João de Oliveira Fernandes, titular;
- III - Carla Roberta Duarte Cardoso, titular;
- IV - Heron Sangaletti Pereira, titular;
- V - Aline Dias Demboski, suplente;
- VI - César Niero, suplente;
- VII - Joelson Lucas da Silva, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)